

PARECER Nº 002/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

UNIDADE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

UG: 16301

EXERCÍCIO: 2020

RESPONSÁVEL: Márcia Perales Mendes Silva

Senhora Diretora-Presidente,

O Presente Parecer apresenta os resultados da análise da Prestação de Contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, exercício de 2020, em especial: dos resultados da análise, realizada sob os aspectos de formalização e apresentação da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2020.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo da análise foi de emitir opinião sobre a regularidade da Prestação de Contas exercício de 2020, em especial sob os aspectos formais, conforme disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM nº 04, de 16 de março de 2016 e Orientação Técnica da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ/AM nº 10/2021-GINS, de 18 de março de 2021, baseado nas quais a prestação está constituída.

Quanto às ações de controle referente à contabilização, execução do orçamento e dos Programas e Projetos por linha de ação, o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, LDO e LOA, a adequação e regularidade da apresentação das Demonstrações Contábeis, restringiram-se à análise dos documentos que compõem a aludida Prestação.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente parecer está fundamentado nas determinações normativas, referentes à

Prestação de Contas Anual, Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM nº 04, de 16 de março de 2016, que dispõe sobre a apresentação das contas anuais dos ordenadores de despesa e dos demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, das autarquias, das fundações e dos fundos especiais do poder público estadual e municipal e Orientação Técnica da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ/AM nº 10/2021-GINS, de 18 de março de 2021(Administração Indireta – Autarquias, Fundações e Fundos Especiais).

3. DO RESULTADO DOS TRABALHOS

Do trabalho realizado, segundo o escopo definido no item anterior, verificou-se as peças apresentadas na Prestação de Contas sob exame. Tendo essa Unidade de Controle Interno, realizado a presente análise, em especial, sob os aspectos de formalização e apresentação da Prestação, baseados nos dispositivos legais supracitados, ficando a análise mais aprofundada e técnica apresentada: no Relatório Conclusivo de Auditoria nº 01/2021 – UCI/FAPEAM, Parecer nº 001/2021 – UCI/FAPEAM e Certificado de Auditoria Anual de Contas nº 01/2021 - UCI/FAPEAM; no Relatório de Auditoria nº 034/2020-SGCI/AM, Parecer nº 022/2021 e Certificado de Auditoria Anual de Contas nº 022/2021, da Controladoria Geral do Estado do Amazonas; e Parecer nº 001/2021 do Conselho Fiscal desta Fundação.

3.1 DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor original do orçamento em favor da FAPEAM, totalizou o montante de R\$ 125.743.000,00 (cento e vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil reais).

As despesas correntes são destinadas ao custeio de manutenção das atividades dos órgãos da administração pública. Se encaixam nesse grupo as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, sendo essas apresentadas em valor total no Balanço Orçamentário da FAPEAM.

As despesas de capital são relacionadas à aquisição de bens para o patrimônio, são os investimentos realizados pela FAPEAM no exercício, conforme valores abaixo:

Quadro I – Demonstrativo do Balanço Orçamentário - 2020		
	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada
Despesas Correntes	R\$ 64.427.843,58	R\$ 62.263.949,18
Pessoal e encargos sociais	R\$ 3.080.619,65	R\$ 3.079.764,40

Outras despesas correntes	R\$ 61.347.223,93	R\$ 59.184.184,78
Despesas de Capital	R\$ 1.573.495,61	R\$ 674.892,36
Investimentos	R\$ 1.573.495,61	R\$ 674.892,36
TOTAL	R\$ 66.001.339,19	R\$ 62.938.841,54

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário FAPEAM do exercício de 2020.

Através dos valores retirados do Balanço Orçamentário, observa-se redução no valor da dotação inicial para a dotação atualizada, em virtude do contingenciamento de R\$ 64.350.000,00 (sessenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais), conforme demonstrado no Relatório Circunstanciado, elaborado pelo órgão. As despesas executadas foram inferiores em relação às despesas previstas, desse modo, houve economia orçamentária de R\$ 3.062.497,65 (três milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).

3.2 DA GESTÃO FINANCEIRA

Durante o exercício, este controle interno analisou, orientou e emitiu relatório relativo à gestão financeira, observando os princípios que regem a correta aplicação dos recursos públicos.

No Balanço Financeiro são evidenciadas as Receitas e Despesas Orçamentárias e os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, refletindo ainda os saldos provenientes do exercício anterior, bem como aqueles que serão transferidos para o exercício seguinte. Dessa forma, o Balanço Financeiro demonstra o fluxo financeiro da FAPEAM através do saldo disponível de um período para o outro, conforme mostra o quadro a seguir:

Quadro II – Balanço Financeiro - 2020			
Receita Orçamentária	R\$ 1.726.944,43	Despesa Orçamentária	R\$ 62.938.841,54
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 63.198.706,85	Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 1.900,00
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 4.230.101,93	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 5.442.248,36
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 9.741.046,07	Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 10.513.809,38
TOTAL	R\$ 78.896.799,28	TOTAL	R\$ 78.896.799,28

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro FAPEAM de 2020.

3.3 DA GESTÃO CONTÁBIL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que avalia a situação patrimonial e financeira da instituição, é considerada uma das demonstrações mais importantes, pois fornece um quadro geral sobre a situação econômica e contábil, de bens, direitos e obrigações da instituição, de um determinado período.

O ativo demonstra os bens e direitos que possam gerar algum benefício econômico para a instituição. O ativo circulante é representado por recursos que a instituição consegue realizar em curto prazo, ou seja, ativos com liquidez menor que o período de um ano. O ativo não circulante é composto por bens e direitos com realização acima de um ano.

O passivo representa os valores aplicados ou emprestados por terceiros, dessa forma, representa as dívidas que a instituição ainda precisa pagar, por isso é importante que seu valor não seja tão elevado. O passivo circulante é composto pelas obrigações de curto prazo, ou seja, vencimento menor que um ano. O passivo não circulante é composto por obrigações com vencimento maior que um ano.

O Patrimônio Líquido é a conta onde são contabilizados os resultados líquidos (superávit ou déficit), compreende o valor dos recursos da instituição.

Dessa forma, o Balanço Patrimonial representa de forma qualitativa e quantitativa o que a instituição possui, conforme mostra o quadro a seguir:

Quadro III – Balanço Patrimonial - 2020			
ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	R\$ 54.792.372,54	Passivo Circulante	R\$ 1.413.616,68
Ativo não Circulante	R\$ 19.606.438,91	Passivo não Circulante	R\$ 10.404.012,54
		TOTAL DO PASSIVO	R\$ 11.817.629,22
		Patrimônio Líquido	R\$ 62.581.182,23
TOTAL DO ATIVO	R\$ 74.398.811,45	TOTAL DO PASSIVO + PL	R\$ 74.398.811,45

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial FAPEAM de 2020.

3.4 COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos componentes e considerados para o exame da Prestação de Contas, do exercício de 2020, estão em conformidade com o artigo 2º da Resolução nº 04, de 16 de março de 2016 – TCE/AM. Quanto aos demonstrativos apresentados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, verificou-se que os Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Das Variações Patrimoniais, do exercício 2020, foram elaborados de acordo com os Anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei nº 4.320/64 e orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

4. DO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em decorrência dos exames realizados, constatamos, na execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, bem como na aplicação dos recursos públicos alocados à Fundação, a obediência, pelos Administradores, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Constatamos ainda, o cumprimento quanto aos aspectos formais da Prestação de Contas, uma vez que a mesma encontra-se constituída das peças básicas, conforme disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM nº 04, de 16 de março de 2016 e Orientação Técnica da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ/AM nº 10/2021-GINS, de 18 de março de 2021.

5. CONCLUSÃO

Em face do exame realizado nos documentos que compõem o processo da Prestação de Contas em epígrafe, e, considerando terem sido evidenciadas ocorrências que não comprometeram a probidade dos Administradores na concessão dos atos tanto de despesas quanto de receitas (ou na utilização dos recursos de que dispõe a Fundação), no período a que se refere a presente prestação, concluímos pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do exercício 2020.

É nosso parecer.

Unidade de Controle Interno, em Manaus, 30 de março de 2021.

Karol Aline de Oliveira Sobral
Karol Aline de Oliveira Sobral
Assessor(a)

De acordo:

(assinado digitalmente)

Maria Raizidora de Oliveira Zurra
Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Portaria nº 074/2020-GAB/FAPEAM